

DECRETO
Nº 9001/2023

“Dispõe sobre alteração do endereço da Creche de Maresias - Unidade I.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração do endereço da Creche de Maresias - Unidade I, no Bairro de Maresias, com nova sede localizada na Rua Alfredo do Vale, nº 102, Bairro Maresias, neste Município de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/04/2023.

São Sebastião, 22 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito